

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ABERTURA Nº 219, DE 14 DE JUNHO DE 2016
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público a retificação do Extrato de Abertura nº 219, datado de 14/06/2016, publicado no DOU n. 118, de 22/06/2016, seção 3, página 45.

onde se lê:

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria do Departamento de Matemática, no período de 27 de junho a 15 de agosto de 2016, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

2.2 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar o passaporte e carteira permanente ou temporária;

b) currículo vitae, devidamente comprovado;

c) Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos preenchido conforme instruções (Anexo II);

d) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

2.3 Os documentos indicados nas alíneas “b” e “c”, do subitem 2.2, deverão ser entregues em envelope lacrado, que será aberto somente pela Comissão Examinadora.

leia-se:

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria do Departamento de Matemática, no período de 27 de junho a 30 de agosto de 2016, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

2.2 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deverá encaminhar a documentação por e-mail institucional: secretaria@mat.unb.br ou por correspondência: Universidade de Brasília - Departamento de Matemática - ICC Centro - Bloco A, CEP: 70910-900;

b) currículo vitae, devidamente comprovado;

c) Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos preenchido conforme instruções (Anexo II);

d) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

2.3 Os documentos indicados nas alíneas “b” e “c”, do subitem 2.2, deverão ser entregues em envelope lacrado, que será aberto somente pela Comissão Examinadora.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Profa. Dra. Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas